



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT/ICTIN)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

Ata da nona Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Lavras.

Câmpus São Sebastião do Paraíso

Às 14 horas do dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte três, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT) sob a presidência do prof. Jeferson Almeida Dias (coordenador do BICT). A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço eletrônico <meet.google.com/pvg-corh-jwr>, com a presença dos seguintes membros: Profa. Ana Claudia Festucci de Herval, Profa. Raíssa Bárbara Nunes Moraes Andrade, Prof. Leonilson Kiyoshi Sato de Herval, Prof. Gustavo Hallwass e Prof. Raphael Aparecido Sanches do Nascimento (membros do BICT). O Sr. Presidente abriu a sessão solicitando inversão de ponto de pauta, visto que alguns membros sairiam mais cedo da reunião. Todos concordaram. **Primeiro.** Aprovação da Ata da 6ª, 7ª e 8ª reunião do NDE do BICT. Aprovadas. **Segundo.** Referenda de relatório do NDE acerca da bibliografia básica e complementar disponível de forma física e virtual no âmbito do curso de BICT. Tendo em vista a qualificação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e do percurso formativo dos estudantes houve a discussão sobre a revisão da bibliografia de cada componente curricular e a pertinência dela para o atendimento dos discentes e desenvolvimento do conteúdo, houve análise de cada componente sendo sugerido alguns ajustes e por fim dada anuência. Referendado. **Terceiro.** Plano de ação do coordenador. O Sr. Presidente fez a contextualização referido plano tendo o cuidado em seguir a legislação que versa a coordenação de curso e descreve a atuação da coordenação pelo período de 2023/2 e 2024/1 onde as ações apresentadas no primeiro período foram todas cumpridas e as do segundo período encontram-se em desenvolvimento, os membros do NDE teceram considerações ao plano apresentado, solicitaram alterações e correções uma vez que o plano é fundamental para a transparência dos trabalhos realizados. Prof. Raphael levantou o questionamento quanto a menção da atuação do coordenador na elaboração da matriz dos cursos de segundo ciclo visto que alguns componentes seriam lecionados por eles no BICT, Prof. Leonilson e O Sr. Presidente apresentaram entendimento contrário a este, o coordenador atuaria apenas no colegiado do BICT, para que todos pudessem decidir realizou-se uma votação referente a menção 1 dar suporte ao colegiado do BICT e menção 2 dar suporte aos colegiados, por 5 votos a 1 a primeira menção foi a utilizada. O Sr. Presidente apresentou a composição do NDE que seguindo o regimento geral deveria ser composto por ao menos 05 docentes e no momento estariam com 06 membros, porém o novo Coordenador Adjunto ainda não faria parte da composição. Prof. Gustavo destacou como justificável a entrada do novo Coordenador Adjunto, visto que a colaboração do futuro membro (a) seria importante, o Sr. Presidente fez uma parte a fala destacando que não seria recomendável que nenhum membro (a) se retirasse do NDE no momento apenas seria aceita a entrada de novos membros. Às 15 horas Profa. Raíssa e Prof. Leonilson deixaram a reunião, estando de acordo com todas as decisões tomadas até o momento. O Sr. Presidente

agradeceu aos membros que puderam permanecer na reunião vista a celeridade das decisões a serem tomadas. Durante as indagações levantou-se a questão da composição do colegiado. O Sr. Presidente explicou pautado no regimento geral que o colegiado deve ser composto pelo Coordenador do BICT e os coordenadores das engenharias de segundo ciclo tem direito a uma cadeira ficando a última cadeira para um docente eleito, esta seria a vaga neutra para área base, onde é feita uma nova eleição para coordenação adjunta e a tendência é que esta cadeira neutra assuma a vaga levando em conta que os outros coordenadores geralmente não se candidatam por estarem com um número elevado de demandas. Deu sequência às revisões onde foram feitos apontamentos referente às correções necessárias de comum acordo com todos os membros, plano de Ação do Coordenador, Aprovado. O Sr. Presidente informou também que em breve faria a avaliação do Coordenador. Visto a necessidade de saída dos demais membros da reunião, esta foi encerrada e os demais pontos de pauta encaminhados para a próxima reunião ordinária do NDE. Às 15 horas e 20 minutos, nada mais havendo a ser discutido eu, professor Raphael Aparecido Sanches do Nascimento lavrei a presente ata que, após aprovada, deverá ser assinada por mim e pelos demais membros aprovadores.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HALLWASS, Professor do Magistério Superior**, em 28/08/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONILSON KIYOSHI SATO DE HERVAL, Professor do Magistério Superior**, em 29/08/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA BARBARA NUNES MORAES ANDRADE, Professora do Magistério Superior**, em 29/08/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA ALVES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/08/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL APARECIDO SANCHES NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior**, em 29/08/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO DE ARAUJO, Professor do Magistério Superior**, em 29/08/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOHNATAN ALVES DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 29/08/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA FESTUCCI DE HERVAL**, **Coordenador(a) do Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia**, em 03/09/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324741** e o código CRC **F71E7269**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001698/2023-19

SEI nº 0324741